



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 54/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de fazer o patrolamento e cascalhamento de todas as estradas vicinais do Município, antes do período da seca, pois se isto não ocorrer poderá atrapalhar a colheita de café, devido à grande intensidade de poeira que se forma nas estadas vicinais.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 13 de abril de 2018


João Batista Vasconcelos
Vereador

